

LEI ORDINÁRIA Nº 6.782 DE 06 DE JULHO DE 2023.

“DENOMINA POSTO CENTRAL DE SAÚDE DOUTOR THALES DO COUTO O POSTO CENTRAL DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA JOÃO PESSOAS, 1545, CENTRO”

Á Câmara Municipal de Nilópolis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina como POSTO CENTRAL DE SAÚDE DOUTOR THALES DO COUTO o Posto Central de Saúde, localizado na Rua João Pessoa, 1543, no Centro de Nilópolis de Nilópolis.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 06 de julho de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

PREFEITO